



# Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Duas Barras

**LEI Nº 642 DE 24 DE MAIO DE 1999.**

### **DÁ DENOMINAÇÃO AO ESCADÃO.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º - Fica denominado o Escadão construído na antiga rua conhecida como rua do Sr. Manoel Rosa, como Escadão José Antonio Rosa.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Duas Barras, 24 de maio de 1999.

  
-----  
**JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES**

- Prefeito -